

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1029 / 2024 :: QUINTA, 04 DE JULHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO .....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0307001/2023/SMS/PMPF .....	2

## DECISÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022**

**SOLICITANTE:** EDMAR GOMES DA SILVA

**ÓRGÃO REQUISITADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL E ORDENADOR DE DESPESA:** MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS

**Objeto:** Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 0307001/2023/SMS/PMPF.

Recebi ofício do **Coordenador de Abastecimento da Frota**, EDMAR GOMES DA SILVA, pedindo prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao Contrato n.º 0307001/2023/SMS/PMPF, conforme faz prova cópia anexada aos autos.

Despachei o feito à Contabilidade do SUS, o que confirmou a previsão de crédito orçamentário para o exercício de 2024 e parecer da Procuradoria Geral do Município, o que me devolveu com parecer favorável.

O pedido encontra-se devidamente justificado, de modo que segundo a autoridade requisitante há saldo contratual no valor de **R\$ 289.230,67 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)** e que há previsão de prorrogação de prazo, de acordo item 12.1, Instrumento Contratual.

Informou ainda que, seguindo a projeção para o exercício de 2024, é necessário o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor originário contratado, o que representa um aumento de **R\$ 259.137,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, com fundamento no art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, com base nos poderes que me foram outorgados e delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, acostados a presente decisão, com esteio no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins legais, defiro os pedidos formulados com as seguintes providências:

- 1) Autorizar o aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado;
- 2) Anotar no aditivo que o empenho será ordinário;
- 3) Encaminhe-se os presentes autos a PGM para minutar o competente aditivo contratual, após o que me voltem para assinatura.
- 4) Publique-se a presente decisão na íntegra, para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

Porto Franco (MA), 02 de julho de 2024.

**MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas – Decreto n.º 60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998cf8432e161aff6036bc1b13419fd9b8b9510

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0307001/2023/SMS/PMPF**

**PROCESSO N.º 073/2022**  
**PREGÃO N.º 032/2022 – CPL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J M COMBUSTÍVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.391.512/0001-30, neste ato representado por **MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesa, conforme Decreto Municipal n.º 060/2021, inscrito no CPF sob o n.º 351.676.373-68, Rua Simplício Moreira, 1080, Centro, CEP 65.901-490, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J M COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 24.692.842/0001-10, com sede na Avenida Tiradentes, n.º 177, Bairro Entroncamento, na cidade de Porto Franco/MA, representado pela sócia-proprietária **ELIOMARA SOARES BARROS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 0001231149997, DNI-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 966.505.403-15, residente e domiciliado na Travessa Tocantins, n.º 198, Centro, Porto Franco/MA doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO.**

Acrescer, a Cláusula Terceira – Vigência, a seguinte SUBCLÁUSULA ÚNICA:

"**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 04 de julho de 2024 e término de 31 de dezembro de 2024, mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste a esse respeito".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.**

Acrescer a Cláusula Quinta, a seguinte SUBCLÁUSULA ÚNICA:

"**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Acrescentar o valor de **R\$ 259.137,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** que se trata de 25% do valor inicial contratado, o qual será objeto de empenho ordinário, conforme demanda.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A despesa com a execução dos serviços constantes do presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, nas seguintes dotações:

<b>ORGÃO</b>	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.302.0210.2090.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

<b>ORGÃO</b>	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.301.0060.2080.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

<b>ORGÃO</b>	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.302.0235.2092.0000 – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE EMERGÊNCIA
<b>NATUREZA DA DESPESAS</b>	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998cf8432e161afff6036bc1b13419fd9b8b9510

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 61 da lei 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 02 de julho de 2024.

**CONTRATANTE**  
**MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATADO**  
**J.M COMBUSTIVEIS LTDA**  
Eliomara Soares Barros  
Representante Legal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 998cf8432e161afff6036bc1b13419fd9b8b9510

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

